



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 042 Exercício de: 2023

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023
Dispõe sobre concessão de Medalha Ver.
Adna Massari Azeite à Sr. Juliana Olias Boas
de Lima

Nome: Ver. Afonso Lopes da Silva

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 9/5/23
Afonso Lopes da Silva
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>9/5/23</u>	<u>Afonso Lopes da Silva</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 005 /2023

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Juliana Vilas Boas de Lima.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora Juliana Vilas Boas de Lima a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199/2019, alterada pela Resolução nº 218/2022.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Juliana Vilas Boas de Lima em solenidade especial, no mês de outubro, por ser o mês escolhido para movimento internacional de conscientização para detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Afonso Lopes da Silva, 21 de março 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 04/04/2023
Afonso Silva
PRESIDENTE

Afonso Lopes da Silva
AFONSO LOPES DA SILVA
Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 09/03/23
Afonso Silva
PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>465/2023</u>
Fls. Nº	<u>289</u>
Livro Nº	<u>042</u>
<u>23/03/2023</u>	
Secretária	

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>7</u>
Abstenções	<u>7</u>
<u>09/03/23</u>	
<u>Afonso Silva</u>	

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 446, Centro, Jaguariúna/SP
Gabinete 07 (Gabinete da Liberdade) - CEP 13910-009
Telefone: (19) 3847-4342 – E-mail: ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Juliana Vilas Boas de Lima

Juliana,

Nascida em 31/03/1977 na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG, casada com Cezar Alessandro Gomory, mãe de duas meninas Ana Julia e Helena.

Se mudou para Jaguariúna, em maio de 2003, muito grata pela cidade que lhe acolheu com tanto carinho, pode exercer sua carreira na área das finanças, criar suas filhas, e fazer muitos amigos.

Juliana é consultora financeira e tem como missão de vida, ensinar a pessoas a cuidarem melhor do seu dinheiro. Graduada em Administração, Pós Graduada em Gestão Financeira.

Hoje é proprietária da JGF Soluções Financeiras.

Reside atualmente na Rua 1, nº 311 - Condomínio Vila Guedes, bairro de Guedes.

Dados pessoais
CPF 02723206688
RG 374252439

Atte, Juliana



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 223/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

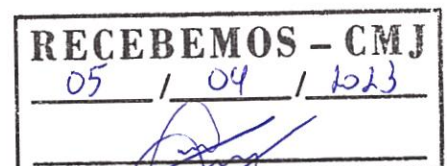
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 005 do Sr. Afonso Lopes da Silva – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Juliana Vilas Boas de Lima, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA.

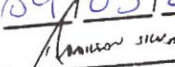
Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, AFONSO LOPES DA SILVA e JOSÉ MUNIZ.

Parecer: FAVORÁVEL

De iniciativa do nobre Vereador Afonso Lopes da Silva, o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, dispõe sobre a concessão de Medalha “Vereadora Adna Hossri Faria à senhora Juliana Vilas Boas de Lima.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

LIDO EM SESSÃO
DE 09/05/23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).


Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão Medalha “Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de Maio de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente – Relator


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice-Presidente


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023.

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente- Relator


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice – Presidente


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente - Relator


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice – Presidente


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 423

(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva – CIDADANIA)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Juliana Vilas Boas de Lima

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Juliana Vilas Boas de Lima a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Juliana Vilas Boas de Lima em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de maio de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 332/2023

Jaguariúna, 10 de maio de 2023

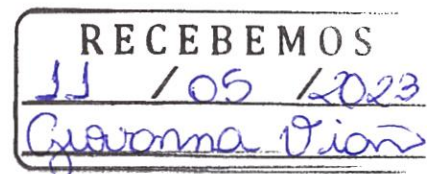
Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento, Decreto Legislativo nº 423, do Sr. Afonso Lopes da Silva, que dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Juliana Vilas Boas de Lima, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

À Sua Excelência a Senhora
Rita de Cássia Siste Bergamasco
Prefeita Municipal Interina
Jaguariúna – S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 423

(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva – CIDADANIA)

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Juliana Vilas Boas de Lima

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Juliana Vilas Boas de Lima a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Juliana Vilas Boas de Lima em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral